PROEXE

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 01.628.670/0001-10, com endereço na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Centro, Santa Teresa/ ES, neste ato representada por seu Presidente, **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO,** brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 077.190.847-48, residente na Rua Luiz Duarte Machado da Silva, nº 272, Bairro Recanto do Vale, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, **QUE ESTOU CIENTE DAS CONCLUSÕES CONTIDAS NO PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, INERENTE À PCA/ 2018, A TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TC Nº 227/2011.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente

Santa Teresa/ES, em 15 de março de 2019.

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES